



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 63/83.  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.983

"ESTIPULA PREÇOS DE SERVIÇOS EXPLORADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 535/78,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam estipulados os seguintes preços para os serviços explorados diretamente pelo Município:

### 01- MATADOURO MUNICIPAL

(gado posto na mangueira do matadouro com direito de transporte até o açougue)

- a) abate de bovinos- por cabeça.....Cr\$ 2.500,00
- b) abate de suínos - por cabeça.....Cr\$ 1.500,00
- c) abate de outros animais- por cabeça.....Cr\$ 500,00

### 02- CEMITÉRIO MUNICIPAL

- a) Sepultamento em vala comum por cinco anos.....Cr\$ 2.000,00
- b) Sepultamento em terreno perpétuo.....Cr\$ 2.000,00
- c) Concessão do terreno perpétuo por m2.....Cr\$ 20.000,00
- d) Exumação e transladação.....Cr\$ 15.000,00

### 03- REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO, ENTULHO E DETRITOS

- A) por viagem ou carga.....Cr\$ 4.000,00

### 04- ALUGUEL DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- a) Pá carregadeira - por hora ou fração.....Cr\$ 4.000,00
- b) Motoniveladora - por hora ou fração.....Cr\$ 5.000,00
- c) Máquina de esteira - por hora ou fração.....Cr\$ 7.000,00

### D) CAMINHÕES

- a) por quilometro rodado.....Cr\$ 100,00
- b) por hora de serviço prestado e aterros.....Cr\$ 4.000,00

### 05- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

#### a) TERRENOS VAGOS

- 1ª Zona- por m2.....Cr\$ 1.200,00
- 2ª Zona- por m2.....Cr\$ 800,00
- 3ª Zona- por m2.....Cr\$ 400,00

#### b) TERRENOS EDIFICADOS

- 1ª Zona- por m2.....Cr\$ 600,00
- 2ª Zona- por m2.....Cr\$ 400,00
- 3ª Zona- por m2.....Cr\$ 200,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de dezembro de 1.983.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES  
Secretária